



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

EDITAL Nº 02/2021 – CAMPUS MACEIÓ

PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE ENSINO

O Instituto Federal de Alagoas – Campus Maceió, através da Diretoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de estudantes para o Programa de Monitoria Voluntária para o ano letivo 2021, de acordo com as exigências estabelecidas neste Edital, que está em conformidade com a Portaria nº 1130/GR, de 17 de maio de 2013.

1. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Ser estudante regularmente matriculado no ano letivo de 2021. Os estudantes devem estar cursando a partir do 2º ano dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio ou 2º período dos Cursos Técnicos Subsequentes e dos Cursos Superiores, de acordo com a oferta de vagas disponibilizadas pelas Coordenações de Cursos/Áreas neste edital (Item 3).

1.2. Não possuir outra atividade de Monitoria no âmbito do IFAL;

1.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, 15 horas semanais para as atividades de Monitoria Voluntária, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado, durante os meses de execução das atividades;

1.4. Não responder a processos disciplinares e/ou não ter cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;

1.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da Monitoria, sem prévia comunicação por escrito;

1.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL, nos últimos dois anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 2.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 2.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de materiais didáticos e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 2.3. Auxiliar o professor na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratório;
- 2.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular em que atua;
- 2.5. Apresentar relatórios bimestrais de suas atividades, aprovado pelo professor orientador, à Direção de Ensino, por meio de processo eletrônico;
- 2.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria do componente curricular, de acordo com seu horário de trabalho, de 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 2.7. Cumprir os horários estabelecidos para a monitoria;
- 2.8. Atender aos estudantes em grupo, sempre que possível;
- 2.9. Utilizar, quando necessário e devidamente agendado, os laboratórios, a biblioteca ou a sala de aula;
- 2.10. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos estudantes em suas respectivas turmas;
- 2.11. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades de Monitoria;
- 2.12. Cumprir as determinações dos professores titulares da disciplina;
- 2.13. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Direção de Ensino, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

2.14. Relatar, bimestralmente, através de relatório (via Protocolo), à Direção de Ensino, as atividades desenvolvidas com os estudantes e com o professor do componente curricular;

2.15. Entregar à Direção de Ensino (via Protocolo) o Relatório Final, no prazo de 15 dias após o término de suas atividades como monitor. O relatório deve ser visto e examinado pelo professor orientador;

2.16. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador ou Direção de Ensino;

2.17. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

3. DA ÁREA/DISCIPLINA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADES, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DA MONITORIA

3.1. O processo de seleção de monitoria voluntária será realizado para os componentes curriculares conforme listados abaixo. As atividades serão executadas no âmbito do Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas (IFAL), para o ano letivo 2021, conforme quadro a seguir:

COORDENAÇÃO DE CURSO/ÁREA RESPONSÁVEL	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNOS	PROFESSOR/A ORIENTADOR/A RESPONSÁVEL
Licenciaturas (licenciaturas.maceio@ifal.edu.br)	Docência na Educação Básica	1	Vespertino/ Noturno	Danielle da Silva Ferreira
	Organização e Gestão Escolar	1	Vespertino/ Noturno	Ana Cristina Limeira
	Didática Geral	1	Vespertino/ Noturno	Siquele Roseane de Carvalho Campelo
	Pesquisa Educacional	1	Vespertino/ Noturno	Regina Maria Brasileiro Elaine dos Reis Soeira
	Educação, Comunicação e	1	Vespertino/ Noturno	Siquele Roseane de Carvalho Campelo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

	Tecnologias			
Licenciatura em Matemática (clm.maceio@ifal.edu.br)	Cálculo 1 e 2	1	Noturno	Cleverton da Silva Vasconcelos
	Geometria analítica e Álgebra linear	1	Noturno	Enaldo Vieira de Melo
	Geometria plana e espacial	1	Noturno	Enaldo Vieira de Melo
Licenciatura em Química (clq.maceio@ifal.edu.br)	Química Geral e Química Inorgânica	1	Vespertino/Noturno	Jésu Costa Ferreira Júnior
	Química Orgânica	1	Vespertino/Noturno	Leonardo Vieira da Silva
	Química Analítica	1	Vespertino/Noturno	Daniel Ribeiro de Mendonça
Ciências Humanas (coord.humanas.maceio@ifal.edu.br)	Sociologia	1	Vespertino	José de Oliveira Júnior
Matemática (matematica.maceio@ifal.edu.br)	Matemática - 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio	3	Matutino	Vívia Dayana Gomes dos Santos
	Matemática - 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio	3	Vespertino	Diogo Meurer de Souza Castro
Mecânica (mecanica.maceio@ifal.edu.br)	Produção Mecânica 1 - Soldagem e Caldeiraria	2	Matutino/Vespertino	Evert Elvis Batista de Almeida
	Produção Mecânica 1 - Fundição	2	Matutino/Vespertino	Thiago Figueiredo
	Produção Mecânica 1 - Tornearia	2	Matutino/Vespertino	Paulo dos Santos
	Produção Mecânica 2 e 3 - Automotiva	2	Matutino/Vespertino	Ivanildo Timóteo
	Manutenção Industrial	2	Matutino/Vespertino	José Antônio França de Araújo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

	Desenho Técnico Mecânico/Metrologia	1	Noturno	Evert Elvis Batista
	Ciências dos Materiais	2	Matutino/ Vespertino	Jorge Luís Lauriano
	Prática Profissional (todas)	1	Noturno	Manoel Messias Domingos / Thiago Figueiredo
	Elementos de Automação	2	Matutino/ Vespertino	Luiz Gomes Duarte Neto
Tecnologia em Alimentos (alimentos.maceio@ifal.edu.br)	Química Geral e Inorgânica	1	Noturno	Mikael de Lima Freitas
Física (fisica.maceio@ifal.edu.br)	Física - Ensino Médio 1º, 2º e 3º ano	2	Matutino	Giulliano Raposo
	Física - Ensino Médio 1º, 2º e 3º ano	2	Vespertino	Henrique Adriano
	Física Geral III (Engenharia Civil)	1	Matutino	Alex Emanuel Barros Costa
	Laboratório de Física 1 (Licenciatura em Física)	1	Matutino	Frederico Salgueiro Passos
Informática para Internet (coord.info.maceio@ifal.edu.br)	Programação Web 2 (4º ano)	1	Matutino	Walker Araújo
		1	Vespertino	
Desenvolvimento de Sistemas (coord.info.maceio@ifal.edu.br)	Introdução a programação (1º ano)	1	Matutino	Walker Araújo
		1	Vespertino	Iran Rodrigues
	Programação Orientada a Objetos (2º ano)	1	Matutino	Ricardo Rubens
		1	Vespertino	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

	Programação Web (2º ano)	1	Matutino	Guibson Barros
		1	Vespertino	
Bacharelado em Sistemas de Informação (sistemasdeinformacao.maceio@ifal.edu.br)	Algoritmos e Lógica de Programação	1	Diurno	Augusto César
		1	Noturno	
	Programação Web	1	Noturno	Guibson Barros
Licenciatura em Ciências Biológicas (clcb.maceio@ifal.edu.br)	Anatomia Comparada	1	Noturno	Karina Dias
	Zoologia Geral	1	Noturno	Fábio Maurício
	Biologia Celular e Molecular	1	Noturno	Ângela Cristina Pereira Barros Marinho
	Genética	1	Noturno	Ebenézer Bernardes
Biologia (biologia.maceio@ifal.edu.br)	Biologia - Ensino Médio (2º ano)	2	Vespertino	Natália Larissa da Silva Santos
	Biologia - Ensino Médio (3º ano)	1	Matutino	Claudiana Moura

3.2 Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional, de acordo com o Projeto Pedagógico de cada curso.

3.3 Considerando o contexto pandêmico ocasionado pelo Coronavírus (Covid-19) em todo o país e, conseqüentemente, o Ensino Remoto Emergencial (ERE), o monitor deverá exercer as atribuições da monitoria também de acordo com o ERE – Ensino Remoto Emergencial, em consonância com o professor orientador, enquanto assim perdurar a necessidade.

3.4 O monitor deve trabalhar, sempre que necessário ou solicitado, em parceria com os mediadores virtuais, no que diz respeito às novas tecnologias da informação e comunicação.

3.5 A monitoria de que trata este edital tem caráter voluntário e não será remunerada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

3.6 O período de vigência da Monitoria Voluntária é de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, com início previsto em 06 de dezembro de 2021.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

4.1. As inscrições para a seleção das monitorias dos componentes curriculares citados neste edital **serão restritas aos estudantes que já cursaram os referidos componentes.**

4.2. O candidato somente poderá se inscrever para a monitoria de 1 (um) componente curricular.

4.3. O candidato não pode ter reprovado no ano/semestre letivo anterior ou estar em progressão parcial no ano corrente em qualquer componente curricular.

4.4. O candidato deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 6,0$ e nota no componente curricular ao qual concorre $\geq 7,0$.

4.5. Para a monitoria voluntária, durante o período de recesso escolar, as atividades de monitoria serão suspensas retornando juntamente com as atividades acadêmicas do campus.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição de que trata este Edital é totalmente gratuita.

5.2. As inscrições serão organizadas pelas Coordenações de Curso e/ou de Área, mediante o preenchimento, pelo estudante, da FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo 1), que deve ser enviada para o e-mail Coordenação de Curso e/ou Área, junto com o HISTÓRICO ESCOLAR atualizado (conforme item 4 deste edital), bem como RG e CPF do estudante e comprovante de matrícula 2021, no período 16 a 22/11/2021, até às 23h59min.

5.3. Não serão aceitas inscrições condicionais, em que falte qualquer um dos documentos descritos no item 5.2.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

6. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos alunos para a Monitoria Voluntária de Ensino, será realizada por meio de processo seletivo e consistirá de 2 fases:

Fase 1- Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório;

Fase 2- Entrevista, de caráter classificatório.

Entrevista

6.1. A ordem de realização da 2ª Fase, a Entrevista, será definida de acordo com a ordem alfabética dos estudantes habilitados/classificados na fase 1 (Análise de Histórico Escolar).

6.2. A 2ª Fase consistirá em uma Entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o professor orientador da disciplina, ou por comissão definida pela Coordenação de Curso/Área.

6.3. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 8,0 (oito) pontos.

6.4. A entrevista será de modo VIRTUAL, através do Google Meet, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pela Coordenação do Curso/Área, em consonância com os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.

6.5. O aluno deverá ser pontual à entrevista, chegando preferencialmente com 10 minutos de antecedência.

6.6. O aluno que entrar na sala virtual (Google Meet) após o horário previsto para o início da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

6.7. Em caso de problemas de conectividade, por parte do aluno e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.

6.8. Caberá recurso acerca da Fase I deste Edital (Análise de Histórico Escolar), conforme descrito no cronograma.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da primeira fase e o resultado final da seleção será divulgado no site do Instituto Federal de Alagoas/Campus Maceió, conforme o cronograma do item 8.

7.2. A validade do resultado deste processo de seleção de monitoria será até o final do ano letivo 2021, Período Letivo 2021.2.

7.3. O preenchimento da vaga, por área/disciplina, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos estudantes que forem considerados habilitados.

7.4. A nota final do candidato será a média aritmética das notas referentes à média da disciplina presente no histórico escolar e à nota da entrevista.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que: 1. Obter maior pontuação na 2ª Fase; 2. Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar do Ifal;

7.6. O resultado do processo de seleção será encaminhado à Diretoria de Ensino e à Assessoria de Comunicação (Ascom) pelas Coordenações de Cursos/Áreas, a fim de ser divulgado posteriormente no site do campus.

7.7. Caberá recurso ao resultado preliminar, conforme cronograma do item 8.

8. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

8.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o monitor está vinculado, após aprovação da coordenação do curso/área, nas seguintes circunstâncias:

8.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao monitor no período em que se encontrar no exercício da Monitoria Voluntária;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

- 8.3. Por trancamento de matrícula;
- 8.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
- 8.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;
- 8.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Direção de Ensino, bem como ao professor orientador, se assim for determinado por esta coordenação;
- 8.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida para as aulas;
- 8.8. Por média geral inferior a 6,0 nos componentes curriculares que está cursando no Ano Letivo 2021, Período Letivo 2021.1 e 2021.2;
- 8.9. Pela conclusão do curso;
- 8.10. Por desistência espontânea das atividades;
- 8.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA

Período de Inscrição	16 a 22 de Novembro de 2021
Homologação e divulgação das inscrições	23 de Novembro de 2021
Fase I - Análise do histórico escolar	24 e 25 de Novembro de 2021
Prazo para recursos: Fase I	26 de Novembro de 2021
Divulgação do resultado da Fase I e convocação para a Fase II	29 de Novembro de 2021
Fase II – Entrevista	30 de Novembro e 01 - 02 de dezembro de 2021



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

Resultado Final	03 de Novembro de 2021
Homologação do Resultado Final	03 de Dezembro de 2021
Início da Monitoria	06 de Dezembro de 2021

10. DO CADASTRO DO MONITOR

10.1. Os aprovados deverão se apresentar à Direção de Ensino no dia 02 de dezembro de 2021, através de reunião agendada no Google Meet e conforme informação pela Coordenação de Curso/Área, momento em que será determinado o início das atividades.

Nesse dia, o monitor deverá enviar à Direção de Ensino, via e-mail, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária;
- II. Ficha de horário do monitor;
- III. Comprovante de residência.

10.2. O aprovado menor de idade deverá solicitar ao responsável legal a concordância das atividades prestadas ao Campus Maceió através da monitoria voluntária, mediante documento passado pela coordenação em questão.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos a este Edital serão analisados pela Direção de Ensino, Departamentos de Ensino, Coordenações de Curso e/ou Área e Equipe Pedagógica.

11.2. Os alunos que concluírem todo processo de monitoria voluntária receberão, ao final, um certificado, de acordo com o item 3.3 deste Edital.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Diretoria de Ensino - Campus Maceió

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**(A INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E SELEÇÃO É DE INTEIRA
RESPONSABILIDADE DA COORDENADORIA QUE OFERTAR A MONITORIA)**

NOME	
COMPONENTE CURRICULAR	()
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE	
E-MAIL	
DATA DE NASCIMENTO	
CPF	
RG	
NÚMERO DE MATRÍCULA	
PARTICIPA DE ALGUM PROGRAMA NO IFAL COMO BOLSISTA:	() NÃO () SIM EM CASO AFIRMATIVO, QUAL?

...../...../..... (Local / data)

Assinatura do Candidato(a)